



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

**ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
07 de agosto de 2026**

ATA N.º 16

Aos setes dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Jaime Luís Melo Vieira, estando presentes, a senhora Vice-Presidente, Délia Maria Melo, as senhoras Vereadoras, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Sandy Reis Gouveia Martins e os senhores Vereadores, Fernando Jorge Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, Miguel Ângelo Couto Bernardo e o senhor Vereador Carlos Manuel Paiva Anselmo. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Cristina Isabel Botelho Simão. ----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme prevista no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e 52.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

I. ASSUNTOS DIVERSOS

a. Plano Diretor Municipal

Em primeiro lugar, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** solicitou a previsão do início do período da discussão pública do Plano Diretor Municipal, tendo o **senhor Vereador Miguel Bernardo** esclarecido que a equipa interna estava a terminar o documento, com um prazo

limite até ao dia 28 de agosto. Após esta data, a equipa interna vai tomar as tramitações legais, permitindo que o documento entre em discussão pública ainda na primeira reunião de setembro. -----

b. Pavilhão Municipal Desportivo Engenheiro Fernando Monteiro

Em seguida, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou o que estava previsto para o Pavilhão Municipal Desportivo Engenheiro Fernando Monteiro, aproveitando ainda para perguntar sobre a Cidade Desportiva. -----

O **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que os serviços estavam a realizar um estudo para uma possível demolição do edifício, oferecendo um novo espaço à entrada da Ribeira Grande. Sobre a Cidade Desportiva, embora esteja no programa eleitoral do Partido Social Democrata, ainda não existe nada de concreto. -----

c. Ponto de situação dos requerimentos apresentados pelo Partido Socialista

Prosseguindo, tomou a palavra a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** para alertar sobre a falta de alguma documentação requerida pelo Partido Socialista ao longo das reuniões, nomeadamente sobre o projeto do Largo de Santo André, os documentos das candidaturas das Cavalhadas, o programa de prevenção de cheias e inundações da carta sísmica, entre outros.

Sobre o Largo de Santo André, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o Presidente da Junta da Matriz está a preparar um projeto para dar entrada na Câmara Municipal, comprometendo-se a conceder mais informações na próxima reunião. -----

d. Frente Mar

Relativamente à documentação entregue sobre o empreendimento da Frente Mar, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que há dois documentos que chamem à atenção do Partido Socialista, nomeadamente o ofício do senhor Presidente a solicitar a prorrogação do contrato ARAAL, e o ofício de resposta da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas datado de 22 de abril de 2026, clarificando que «*decorrido o termo de vigência do contrato, o mesmo caduca, extinguindo-se, não podendo operar qualquer prorrogação após a sua extinção.*» Questiona, assim, o motivo e o ónus desta extinção. Ademais, os **Vereadores do Partido Socialista** questionam quais serão os novos trâmites para a celebração do novo Contrato ARAAL, e se a Autarquia terá de devolver a tranche inicial recebida no valor de



150.000,00€ ao Governo Regional, conforme o ato de assinatura publicada em Jornal Oficial n.º 8/2023, ou se o valor entraria no novo contrato a ser firmado. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que o Governo Regional mantém a disponibilidade para assegurar um novo Contrato ARAAL, adaptado ao novo projeto e ao valor da obra. Quanto à devolução dos valores, aguarda-se uma resposta jurídica e um parecer do Governo Regional, comprometendo-se a fazer chegar ao Partido Socialista a conclusão desta situação. -----

Sobre a empreitada de reabilitação da envolvente ao Monte Verde (arruamento entre a Travessa da Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova), a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que o procedimento do anoGov apenas faz menção à Cláusula 9.ª relacionada ao termo de caducidade. Assim, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questiona a mentira deliberada de não levar a uma reunião de Câmara a perca de um investimento de 2.6 milhões, por caducidade do Contrato ARAAL a 31 de março de 2025, não havendo sequer uma tentativa de prorrogação pelo anterior Presidente de Câmara. Ademais, em setembro, é anunciado o mesmo contrato como se estivesse em vigor, estando a Ribeira Grande agora dependente da disponibilidade financeira do Governo, cujo apoio não foi utilizado por inércia da Câmara Municipal. Não obstante os factos apresentados, o **Partido Socialista** apresentam os sinceros votos para que se consiga todo o apoio possível, visto que é uma obra importante para o concelho. -----

e. Ponto de Situação de Assuntos apresentados por Municípios

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** revelou que houve diversas situações apresentadas por municípios que chegaram ao **Partido Socialista**, nomeadamente sobre o acesso da praia do Monte Verde, a iluminação do acesso à praia dos Moinhos, assim como reclamações/queixas Piscinas Municipais. -----

No que concerne às reclamações/queixas das Piscinas Municipais, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou se há algum colaborador responsável pelo espaço, uma vez que um município fez chegar ao Partido Socialista uma fotografia de alguns colaboradores deitados nas espreguiçadeiras. Ainda sobre as Piscinas Municipais, alertou que se deveria assegurar a recolha de espreguiçadeiras alugadas durante o dia, uma vez que a desorganização pode facilmente ser confundida com falta de higiene. A título de comparação, os colaboradores do Complexo Municipal de Piscinas da Lagoa retiram e limpam a espreguiçadeiras, assim que o cliente acaba de sair. Também questionou se o horário das Piscinas Municipais foi alterado. -

Quanto ao Monte Verde, a **senhora Vice-Presidente, Délia Melo**, esclareceu que se procedeu à intervenção parcial do acesso à praia, estando a empresa responsável a aguardar pelo restante material, para retomar a obra em breve. -----

Para além da melhoria das condições de acesso à praia do Monte Verde, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** sugeriu a salvaguarda da assistência e apoio à atividade do surf. O **senhor Presidente da Câmara** agradeceu a sugestão, sublinhando que o executivo camarário tem feito as diligências necessárias para melhorar as zonas balneares da Ribeira Grande. ---

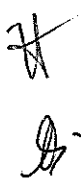
Em relação às Piscinas Municipais, a **senhora Vice-Presidente, Délia Melo**, frisou que as condições do equipamento balneário melhoraram bastante, nomeadamente a questão dos duches encontra-se sanada, tem recebido elogios em relação às limpezas do espaço e a qualidade de água tem melhorado. -----

Em esclarecimento à pessoa responsável, referiu que o espaço conta com um novo colaborador permanente formado em desporto, sendo o serviço assegurado nas suas faltas por dois colaboradores, e ainda por outro trabalhador a tempo inteiro que se encontra a aprender os procedimentos. Ademais, a Autarquia conta com um técnico especializado em tratamento e manutenção de piscinas, a prestação de serviços, tendo, inclusivamente estado reunido com o Delegado de Saúde, para esclarecer algumas dúvidas que persistiam, de modo a evitar problemas futuros. Para além da época balnear, o técnico vai continuar a apoiar, em termos de consultoria, para compreender o que é viável ao nível de máquinas, tubagens e filtros. ----
Ainda em esclarecimento, a **senhora Vice-Presidente** referiu que foram definidas no início da época balnear zonas para as espreguiçadeiras, havendo ainda placas com regras e boas práticas. Quanto aos horários, a **senhora Vice-Presidente** esclareceu que não foram alterados. -----

O **senhor Vereador Fernando Monteiro** reconheceu que a manutenção das Piscinas Municipais tem melhorado, mas sugeriu um plano diferente para o próximo ano, visando começar a trabalhar num projeto de requalificação/reavaliação, que possa transformar e melhorar ainda mais aquele equipamento balneário. -----

Em relação aos Moinhos, o **Presidente da Câmara** esclareceu que foi firmado um Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia do Porto Formoso para dotar todo o acesso com falta de iluminação, comprometendo-se a fazer chegar ao Partido Socialista o ponto de situação em breve. -----

f. Ponto de situação da intervenção das passadeiras da Rua Direta



Prosseguindo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação na intervenção das passeadeiras da Rua Direita, uma questão levantada pelo senhor Deputado Jorge Garcia na última Assembleia Municipal. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que a Câmara Municipal podia avançar com a substituição do pavimento em calçada por betuminoso suave, após ter recebido os pareceres positivos da Direção Regional da Cultura e da Direção Regional das Obras Públicas. -----

Retomando a palavra, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** acredita que a Direção Regional da Cultura continua a se a debruçar sobre o antigo Plano de Pormenor de Salvaguarda, uma vez que o Plano em vigor não permite a aplicação de betuminoso no Centro Histórico. --

Independentemente do parecer positivo da Direção Regional da Cultura, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** considerou que se deveria proceder a soluções mais onerosas e dignas para aquele espaço, salvaguardando o património da Ribeira Grande. -----

Na sequência das intervenções, o **senhor Presidente da Câmara** comprometeu-se a reforçar junto da Direção Regional da Cultura as pretensões do Partido Socialista, indo ao encontro da vontade de ambas as partes. -----

g. Ponto de situação das infraestruturas de Trás-os-Mosteiros

A propósito da entrega das doze habitações na freguesia da Maia, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação das infraestruturas dos apartamentos em Trás-os-Mosteiros, que são da responsabilidade da Câmara. -----

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** explicou que houve alguns constrangimentos devido a uma ação judicial colocada por uma das empresas ao concurso público. Não obstante esta situação, o assunto está a ser resolvido juridicamente, prevendo-se que a situação fique sanada no decorrer deste mês, para concluir as obras e ceder as moradias. -----

h. Nomeação do Secretário de Vereação

Em seguida, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que os vereadores do Partido Socialista receberam o parecer da Inspeção Administrativa Regional acerca da nomeação do

Secretário da Vereação. Na certeza de que o executivo camarário vai responder às questões colocadas no parecer, alertou para um maior cuidado nas nomeações. -----

Sobre o supra, o **senhor Presidente da Câmara** informou que os serviços jurídicos estão a analisar o parecer, comprometendo-se a fazer chegar ao Partido Socialista as decisões do executivo camarário. -----

m. Pedidos de informação sobre o Arquiteto da Autarquia

Em relação ao arquiteto contratado recentemente nos serviços camarários, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o pedido de escusa de responsabilidade, a lista dos projetos camarários em que estava envolvido e quem passou a assumir a responsabilidade técnica destes mesmos projetos. O **senhor Vereador Miguel Bernardo** esclareceu que outra arquiteta dos serviços camarários passou a assumir a responsabilidade dos projetos. -----

i. Ponto de situação do processo n.º 59/2024

Finalmente, a **senhora Vereadores Lurdes Alfinete** solicitou ao **vereador Miguel Bernardo** o ponto de situação do processo n.º 59/2024, que autoriza a construção de uma moradia unifamiliar na freguesia Calhetas, uma vez que foi aprovada dentro do domínio público marítimo. Tendo em conta que o alvará de construção foi emitido, também solicitou informações sobre os pareceres das entidades envolvidas. -----

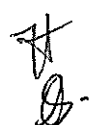
j. Taxa Turística

Em relação à Taxa Turística, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou se já foram aplicados o valor do ano passado, aproveitando ainda para solicitar a previsão dos valores para este ano, considerando que deveria haver uma melhor monitorização dos valores afetos da aplicação da taxa. -----

O **senhor Presidente da Câmara** referiu que estava prevista a aquisição de uma carrinha para o piquete ambiental e de alguns aspiradores para a limpeza das ruas. -----

Em continuação, comprometeu-se a solicitar aos serviços camarários a expetativa dos valores da Taxa Turística para este ano, para fazer chegar aos Vereadores do Partido Socialista na próxima reunião. -----

k. Ponto de situação da antiga esquadra da PSP



Relativamente ao edifício da antiga esquadra da PSP, sito na Rua do Ouvidor, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** aproveitou para dar nota de que os técnicos do Laboratório Regional da Engenharia Civil estiveram no local no dia anterior e os bombeiros recorreram a imagens aéreas por drone para averiguar a estrutura do edifício. -----

I. Ponto de situação do pagamento do Pagamento de Suplemento de Penosidade e Insalubridade

Ainda no uso da palavra, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou sobre a previsão do pagamento do pagamento de Suplemento de Penosidade e Insalubridade, tendo o **senhor Presidente da Câmara** disponibilizando-se a dar uma resposta na próxima semana. -----

II. REQUERIMENTO - Relatório de execução e retorno financeiro do North Wave Sound

Ainda antes da Ordem do Dia, o **Partido Socialista** apresentou o requerimento sobre o Relatório e Retorno Financeiro do festival North Wave Sound, como a seguir se apresenta:

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande vêm, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, requerer a V. Excia. o **Relatório final de execução física e financeira**, bem como os **respetivos documentos justificativos de despesa**, relativo ao evento **“North Wave Sound - 2026”**, realizado em 25 de julho de 2026, promovido pela North Wave e com curadoria artística da Soundsgood, o qual mereceu o apoio financeiro desta edilidade. A documentação deve incluir, por favor, a **discriminação detalhada de todos os montantes financeiros envolvidos**. -----*

Ao abrigo, ainda, do disposto no artigo 268.º, n.º 1 e n.º 2 da Constituição da República Portuguesa, e muito concretamente ao abrigo do artigo 11.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos - LADA), requeremos a V. Exa. que este acesso seja por emissão de reprodução digital/fotocópia dos documentos descritos, as quais podem ser enviados em formato digital (PDF) para o endereço de correio eletrónico lurdesalfinete@gmail.com, por motivos de celeridade e economia processual. Caso o volume documental inviabilize o envio por e-mail, solicita-se a disponibilização através de suporte digital (Pen Drive). -----

Relembramos, respeitosamente, o cumprimento do prazo legal de 10 dias úteis para a resposta ou disponibilização do acesso, conforme estipulado no artigo 15.º, n.º 1 da Lei n.º 26/2016.” -----

O **senhor Presidente da Câmara** tomou nota do requerido, tendo o referido requerimento dado entrada nos serviços municipais com o número de registo de 14804. -----

III. VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

De seguida, também pelos senhores Vereadores do Partido Socialista foi apresentado o seguinte Voto de congratulação pelo aniversário da freguesia da Ribeirinha, nos termos do seguinte: -----

a) 78.º Aniversário da Freguesia da Ribeirinha

*Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Freguesia da Ribeirinha** pelo assinalar dos seus 78 anos. -----*

*A **Freguesia da Ribeirinha** foi, oficialmente, instituída em 3 de agosto de 1948, através do Decreto-Lei n.º 36.997, um ato administrativo que resultou da desanexação de vários lugares e subúrbios pertencentes à freguesia da Matriz da Ribeira Grande, que, até então, concentrava a gestão civil e eclesiástica daquela área periférica e que, acima de tudo, ecoa a importância administrativa e territorial da **Ribeirinha**, parte central da cidade da Ribeira Grande e importante unidade no todo do nosso Concelho. -----*

*A **Freguesia da Ribeirinha** ostenta leveza na sua designação toponímica, que complementa os antípodas da fortaleza e da resiliência que sempre caracterizaram a sua população. De facto, os Ribeirinhos são um povo de devoção arreigada, de orgulhosa e rica produção cultural e de indiscutível força laboral. É um orgulho para toda a Ribeira Grande contar com a sua capacidade de retirar do mar e da terra que rodeiam o seu território uma riqueza económica e patrimonial de relevância para toda a ilha de São Miguel. -----*

Ao celebrar o aniversário da Freguesia, celebra-se o orgulho e o sentido de pertença, reforçando o vínculo entre as pessoas e o território e a coesão social, a valorização do património local e o reforço da identidade coletiva dos seus habitantes. Esta celebração não é apenas uma festa, mas um ato de cidadania que reconecta a comunidade às suas raízes, história e tradições. -----

*Endereçam, assim, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande a toda a **Freguesia da Ribeirinha**, através do seu Presidente de Junta, **Sr. Marco Furtado**, os parabéns pela significativa data, auspiciando o contínuo e harmonioso desenvolvimento da **Freguesia da Ribeirinha** no todo concelhio, regional e nacional. -----*

*Solicitam, por isso, que o conteúdo íntegro deste voto seja levado ao conhecimento da **Junta e da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha**, representantes de todos os seus habitantes*



que são os autênticos guardiões da história desta Freguesia e os principais obreiros do seu desenvolvimento, pois é com o seu trabalho e com o seu amor por esta terra que continuam a dignificar o passado e a construir o futuro desta orgulhosa comunidade.” -----

Submetido a votação, e com a associação dos Vereadores do Partido Social Democrata, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelo aniversário da Freguesia da Ribeirinha, dando o conhecimento nos termos propostos. -----

b) Equipa de Manobras dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande

Posteriormente, pelos **senhores Vereadores do Partido Socialista**, foi apresentado um Voto de Congratulação com uma menção de regozijo à excelente prestação da Equipa de Manobras da AHBVRG, aquando da sua última participação internacional. -----

De igual modo, foi apresentado, pelo **Partido Social Democrata**, o seguinte Voto de Congratulação dirigido à Equipa de Manobras dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande: -----

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande manifesta suas calorosas felicitações à equipa de manobras dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande pela participação no 18.º Concurso Internacional de Manobras, realizado entre 22 e 26 de julho, em Eisenstadt, na Áustria. A presença da nossa equipa entre 127 competidores de diversos países é motivo de imenso orgulho para a nossa comunidade. -----

Tendo alcançado o 52.º lugar na categoria Voluntários A, a participação desta equipa da Ribeira Grande destacou a corporação e elevou o nome da nossa cidade além-fronteiras.

É crucial reconhecer que a experiência adquirida e as lições aprendidas durante o concurso são fundamentais para o crescimento e aprimoramento da equipa. Agradecemos a todos os elementos da equipa que, com empenho e paixão, continuam a ser uma referência de coragem e solidariedade na nossa região. -----

Além disso, é importante lembrar que a equipa de manobras já tinha anteriormente conquistado um título nacional. -----

Com um passado repleto de vitórias e um futuro promissor, desejamos que continuem a dignificar a nossa cidade e a representar o nosso concelho e a nossa região com brio em competições internacionais. -----

A Câmara Municipal reafirma seu apoio à CBV Ribeira Grande e deseja que continuem a ser um exemplo de excelência e dedicação, inspirando futuras gerações de bombeiros.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação à Equipa de Manobras dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, dando o devido conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO GESTÃO FINANCEIRA

1. DOAÇÃO DE HABITAÇÃO INSCRITA NA FREGUESIA DA JUNTA DE FREGUESIA DOS FENAIS DA AJUDA

Pelo MGD n.º 10194 de 22/06/2026, foi submetido, para deliberação do órgão executivo, a doação da habitação sita na Rua do Açougue, n.º 18, freguesia dos Fenaís da Ajuda, à titularidade do Município da Ribeira Grande, visando assegurar uma gestão mais adequada do referido imóvel e permitir ao Município avaliar a sua afetação futura. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da habitação sita na Rua do Açougue, n.º 18, sita na freguesia dos Fenaís da Ajuda, pelo valor para efeitos registrais de 10 682,90€ (dez mil, seiscentos e oitenta e dois euros e noventa cêntimos). -----

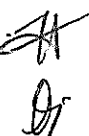
DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIOS FINANCEIROS

A. No âmbito do **Regulamento do Apoio às Atividades de Caráter Social, Cultural e Recreativo do Município da Ribeira Grande**, foi apresentada as seguintes candidaturas, acompanhadas dos pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Clube Desportivo de Rabo de Peixe (MGD n.º 8835 de 01/06/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), destinados a apoiar a 5.ª edição do festival “Noite Azul”, a decorrer entre os dias 14 e 15 de agosto de 2026, no Campo de Jogos do Bom Jesus; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, pelo Partido Social Democrata, com o voto de qualidade da Vice-Presidente, e três votos contra do Partido Socialista, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe, para o fim requerido. Não tomou parte da deliberação, o **senhor Presidente da Câmara**, por se considerar impedido para o efeito. -----



- **Clube Asas de São Miguel (MGD n.º 13281 de 24/07/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), destinado a apoiar o 32.º Festival de Parapente dos Açores; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três votos contra do Partido Socialista, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) ao Clube Asas de São Miguel, para o fim requerido. -----

- **Associação SOUND & SOUL EVENTS (MGD n.º 8637 de 27/05/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinados a apoiar o projeto do evento MIRAGE AZORES, a decorrer no próximo dia 15 de agosto; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três votos contra do Partido Socialista, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação SOUND & SOUL EVENTS, para o fim requerido. -----

- **Associação – Ritmos Santa Bárbara da Ribeira Grande (MGD n.º 7506 de 08/05/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), destinados a apoiar o Plano de Atividades no ano 2026; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) à Associação – Ritmos Santa Bárbara da Ribeira Grande, para o fim requerido. -----

- **Associação – Ritmos D'Alvorada (MGD n.º 9881 de 16/06/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), destinados a apoiar o Plano de Atividades no ano 2026; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) à Associação – Ritmos D'Alvorada, para o fim requerido. -----

- **Grupo de Escuteiros AEP 63 – Ribeirinha (MGD n.º 7036 de 29/04/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 800,00€ (oitocentos euros), destinados a apoiar o Plano de Atividades no ano 2026; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 800,00€ (oitocentos euros) ao Grupo de Escuteiros AEP 63 – Ribeirinha, para o fim requerido. -----

- **Agrupamento CNE 1089 – Maia (MGD n.º 9726 de 12/06/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 800,00€ (oitocentos euros), destinados a apoiar o Plano de Atividades no ano 2026; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 800,00€ (oitocentos euros) ao Agrupamento CNE 1089 – Maia, para o fim requerido.

- **Agrupamento 1144 CNE Pico da Pedra (MGD n.º 13452 de 28/07/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), destinados a apoiar o Plano de Atividades no ano 2026; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) ao Agrupamento 1144 CNE Pico da Pedra, para o fim requerido. -----

- **Agrupamento CNE 645 – Ribeira Grande (MGD n.º de 13612 de 30/07/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), destinados a apoiar o Plano de Atividades no ano 2026; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) ao Agrupamento CNE 645 – Ribeira Grande, para o fim requerido. -----

- **Agrupamento 111 – Ribeira Seca (MGD n.º 9002 de 03/06/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinados a apoiar o Plano de Atividades no ano 2026; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Agrupamento 111 – Ribeira Seca, para o fim requerido. -----



Os **vereadores do Partido Socialista** votam contra a atribuição dos valores propostos às entidades acima discriminadas, porquanto consideram não estar assegurado o princípio da prossecução do interesse público, nem obedecer este apoio ao esperado rigor da transparência e da igualdade. -----

Trata-se de eventos que visam o lucro ou o benefício dos seus organizadores, que ocorrem de forma pontual, e que se candidatam através de regulamento municipal que não engloba os objetivos elencados pelas entidades. Consideram que é, ainda, difícil apurar ou assegurar o verdadeiro interesse ou relevância municipais por serem eventos que não combatem a sazonalidade e que não concorrem para a coesão concelhia. -----

Mais uma vez, as candidaturas não são acompanhadas de uma análise técnica rigorosa e precisa, que permita avaliar a elegibilidade das despesas a serem apoiadas pelo Município da Ribeira Grande; por critérios que permitam, de forma objetiva e pontuada, aferir os objetivos a prosseguir; nem tão pouco por relatórios de execução financeira que atestem a justificação da despesa feita ao abrigo do apoio camarário nos anos anteriores, fator incontornável face à continuidade dos apoios. -----

Sem colocar em causa as entidades promotoras ou os eventos desenvolvidos, não podem, todavia, os Vereadores do Partido Socialista compactuar com uma atribuição arbitrária por parte do Executivo Camarário e que coloca em causa os princípios da transparência e o papel da própria autarquia. -----

Embora o alegado, **a senhora Vice-Presidente** ressaltou que algumas das entidades referidas trabalham com jovens e crianças, além de atraírem várias pessoas do exterior para a ilha e Ribeira Grande. -----

B. No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto**, foi apresentada a seguinte candidatura, acompanhada do parecer favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **Clube Desportivo de Tiro de São Miguel (MGD n.º 12388 de 10/07/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), destinados a apoiar o evento desportivo do I Campeonato Regional de Tiro ao Fosso Olímpico, que conta com a participação de 40 a 50 atiradores de diversas ilhas da Região Autónoma dos Açores e que se realizará nos dias 25 e 26 de setembro. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), ao Clube Desportivo de Tiro de São Miguel, para o fim requerido. -----



- **Clube Karaté-DO da Ribeira Grande (MGD n.º 13224 de 23/07/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), destinados a apoiar a participação de 1 atleta, 1 treinadores e 1 dirigente do Clube, na 7.ª JKS Karaté-do Internacional & Cup 2026 da Taça do Mundo JKS, a decorrer no Brasil entre os dias 20 e 23 de agosto. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), ao Clube Karaté-DO da Ribeira Grande, para o fim requerido. -----

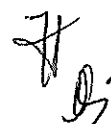
- **Associação A.J.S. - Academia de Judo Samurai (MGD n.º 13641 de 31/07/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), destinados a apoiar a participação no Festival Açoriano de Artes Marciais e Desportos de Combate - 21 a 23 de agosto. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 7.000,00€ (sete mil euros), à Associação A.J.S. - Academia de Judo Samurai, para o fim requerido. -----

C. No âmbito do Regulamento Municipal de Promoção Turística do Concelho da Ribeira Grande, foi apresentada a seguinte candidatura, acompanhada do parecer favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **Movimento Romeiros São Miguel – Associação (MGD n.º 9528 de 09/06/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), destinado a apoiar a viagem a Fátima do rancho de Romeiros do Pico da Pedra para a participação nas celebrações religiosas que decorrem no mês de outubro; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor Partido Social Democrata e três votos contra do Partido Socialista, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 3.000,00€ (três mil euros), ao Movimento Romeiros São Miguel – Associação, para o fim requerido. -----



Os **Vereadores do Partido Socialista** votam contra a atribuição de apoio financeiro desta autarquia ao Movimento de Romeiros de São Miguel com base na defesa do princípio constitucional da laicidade do Estado e na exigência de rigor e prossecução do interesse público na gestão dos dinheiros dos ribeiragrandenses. -----

Salvaguardando a importância e o papel fundamental que o Movimento de Romeiros opera nesta ilha e nas suas áreas de intervenção, não pode uma Câmara Municipal deixar de cumprir a própria Constituição da República Portuguesa que consagra o princípio da laicidade do Estado e dos seus órgãos e, decorrentemente, a sua separação. Não é de pouca monta a necessária equidistância a todas as confissões religiosas, evitando-se, desta forma, o financiamento do proselitismo ou de atividades de uma religião/confissão em específico, ainda mais por se abrir portas a um precedente perigoso. É por acreditarem que os subsídios municipais se destinam a fins sociais, culturais ou económicos de interesse coletivo alargado e não a benefícios privados a expensas públicas que reafirmam o seu voto contra. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

1. PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A ABAE - ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ECOXXI

No MGD 10565 de 17/06/2026, foi presente uma informação destinada à ratificação pela Câmara Municipal da assunção da parceria com a ABAE, no âmbito da candidatura ao Programa ECOXXI, bem como das despesas tidas com a candidatura do Município no programa, no valor de 750€, conforme melhor infratranscrito: -----

"O ECOXXI é um Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela ABAE desde 2005, dirigido principalmente aos técnicos e decisores dos municípios considerados agentes privilegiados de promoção do desenvolvimento sustentável a nível local. Visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade valorizando, entre outros aspetos: – a educação no sentido da sustentabilidade; – a qualidade ambiental. Composto por 21 indicadores de sustentabilidade local, este Programa pretende avaliar a prestação dos municípios, reconhecendo como eco-municípios os que demonstram a implementação de boas práticas, políticas e ações em torno de alguns temas considerados chave: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; Sociedade Civil; Instituições; Conservação da Natureza; Ar; Água; Energia; Resíduos; Mobilidade; Ruído; Agricultura; Turismo e Ordenamento do Território. Ao aferir a qualidade do desempenho do município constitui-se ainda como uma ferramenta de gestão interna, apontando caminhos e metas no sentido da sustentabilidade." -----

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por unanimidade, ratificar a parceria celebrada entre o Município e a ABAE, no âmbito Programa ECOXXI e as despesas tidas com a candidatura. -----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR – Ata n.º 2

No seguimento da deliberação camarária do passado dia 16 de abril 2026, sobre o assunto em título, pelos serviços da Divisão de Ação Social, foi presente, no MGD n.º 18552 de 05-12-2025 para **deliberação** do órgão, a Ata n.º 2, resultado da comunicação aos candidatos da lista de seriação, onde se procedeu à apreciação das quatro candidaturas às bolsas de estudo. -----

Da respetiva ata consta a lista dos critérios de seriação e respetivas ponderações, das quatro candidaturas, salvaguardando-se a sua transcrição em ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados. -----

Submetido a votação, a Câmara aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 2 do procedimento de atribuição de bolsas de estudos a alunos do ensino superior para o ano letivo 2025/2026. ----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO CENTRAL DE CAMIONAGEM

Foi submetido, no MGD n.º 2976 de 24/07/2026, para efeitos de **ratificação** do órgão executivo, o pedido de autorização de ocupação do Terminal Rodoviário, sito na Rua Luís de Camões 653, Ribeira Grande. -----

Para o efeito, a empresa poderá fazer uso da zona exterior destinada ao serviço de transporte de passageiros, bem como do espaço reservado aos serviços de bilheteira, a partir do dia 03 de agosto, para efeitos de instalação e preparação atempada do início da sua atividade.

A permanência e utilização dos referidos espaços manter-se-ão enquanto a empresa exercer a atividade de transporte de passageiros a partir daquele terminal ou até comunicação em contrário por qualquer uma das partes. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a ocupação do Terminal Rodoviário, sito na Rua Luís de Camões 653, Ribeira Grande, destinada ao serviço de transporte de passageiros, bem como do espaço reservado aos serviços de bilheteira. -----

Aproveitando o assunto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou que se averiguasse se a pessoa em situação de sem-abrigo permanece na Central de Camionagem da Ribeira Grande, sublinhando que entrou em contacto com o Presidente de Junta, que o encaminhou para os devidos serviços de Ação Social. No entanto, pelo que tem conhecimento, a pessoa voltou ao espaço. -----

2. PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE

A) Requerimento de autorização de compropriedade registado no programa interno de documentação MGD, com o n.º 13717, datado de 31 de julho de 2026, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente ao seguinte prédio: -----

- **Prédio Rústico**, sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, freguesia da Lomba da Maia, concelho da Ribeira Grande, com área total de 2320 m², descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 1332, da freguesia da Lomba da Maia, inscrito na matriz predial sob o artigo 155, da secção C. -----

Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, emitir parecer favorável à ampliação do número de compartes para o prédio supra identificado, nos termos do diploma legal referenciado. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

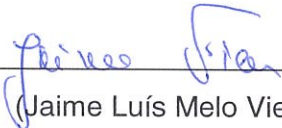


Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 03 de Agosto de 2026, é de onze milhões, setecentos e cinquenta dois mil, quinhentos quarenta cinco euros e setenta dois centavos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta dois mil, quatrocentos noventa três euros e quarenta um centavos. -----

ENCERRAMENTO

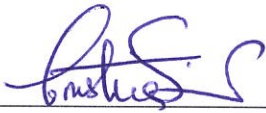
E não havendo mais nada a tratar e sendo 15:30 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Jaime Luís Melo Vieira)

A Secretária do Órgão



(Cristina Isabel Botelho Simão)